



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009026-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090269329

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0002625-7**

237ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Guiratinga Empreendimentos Imobiliários SP

Contribuintes: 309.052.0057-5/ 0059-1/ 0031-1/ 0052-4/ 0053-2/ 0054-0/ 0055-9/ 0056-7/ 0058-3/ 0050-8/ 0049-4

Local: Rua Guiratinga, 1.117/1.123/1.131/1.137/1.145/1.147/1.155/1.163/1.167 x Rua Guaira, 30/34

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/124/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 089792573 e 089974561). Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações dos referidos documentos e apresentar projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 21/09/2023, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090269329** e o código CRC **DC215671**.